



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezesseis horas e seis minutos, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e dois, essa que foi realizada de forma presencial, sob a presidência do Vereador Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior, secretariado pelo Vereador Clésio Santos Bezerra de Araújo, como 1º Secretário e pela Vereadora Leila Teixeira de Araújo como 2ª Secretária. Constando no registro de presença, a participação dos vereadores: Erivonaldo da Silva, Otenor Saturnino Júnior, José de França Pereira, Taciano Araújo Fernandes, Vitelma Batista dos Santos e Yllana de Araújo Torres Clemente. **EXPEDIENTE:** O Presidente faz a abertura da sessão conforme previsto no regimento. Na sequência, autoriza que lidas fossem algumas respostas do Poder Executivo Municipal. Posteriormente, foram apresentados os seguintes projetos de lei: Nº 015/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Imóvel Público com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e dá outras providências. Em seguida, foi lido o Projeto de Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal Nº001/2022 com a seguinte emenda: Altera-se o art.14 e dá a seguinte redação: O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo por uma única vez (com pedido de urgência especial). Logo após o projeto de emenda à lei orgânica, foi apresentado o Projeto de Emenda



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Modificativa ao Regimento Interno Nº 001/2022 com a seguinte ementa: Altera-se o art.13 e dá a seguinte redação: A Mesa Diretora da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, podendo ser reeleita, por uma única vez, na mesma legislatura, parcial ou totalmente, aos mesmos cargos, para o biênio subsequente, inexistindo incompatibilidade para quem desejar se recandidatar (com pedido de urgência especial). Posteriormente, foram lidos os seguintes requerimentos: Nº 047/2022 de autoria do Vereador José de França Pereira pleiteando a relação atualizada dos recursos existentes direcionados ao esporte, assim como requeiro que sejam dados esclarecimentos sobre os motivos de mesmo existindo recursos as ações não estarem sendo executadas em benefício desta pasta; Nº 048/2022 proposição do Vereador José de França Pereira requisitando relação atualizada dos recursos existentes direcionados à pavimentação, mais especificamente ao prolongamento do calçamento da Rua Manoel Batista Pereira. Assim como requeiro que sejam dados esclarecimentos sobre os motivos de mesmo existindo recursos já alocados as ações não estarem sendo executadas em benefício da população residente neste trecho; Nº 049/2022 apresentado pelo Vereador Cícero Ângelo da Silva Júnior pedindo relação atualizada dos medicamentos que são fornecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde através da farmácia do Centro de Saúde Manoel Paulino dos Santos. Em seguida foram lidas as indicações: Nº145/2022 sendo proposta do Vereador José de França Pereira solicitando a disponibilização de containers nas ruas do município voltados para coleta de lixo; Nº146/2022 de autoria da Vereadora Vitelma Batista dos Santos pleiteando uma nova



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

fixação da placa com o letreiro/nome da cidade; Nº 147/2022 proposta pela Vereadora Vitelma Batista dos Santos reivindicando a implementação de um letreiro com a frase: “Eu amo Timbaúba”; Nº148/2022 também de autoria da Vereadora Vitelma Batista dos Santos solicitando a Limpeza e restauração das paradas de carro ao longo da RN – 084 DESTINATÁRIO: Gabinete do Poder Executivo Municipal; Nº 149/2022 apresentada pela Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente com a finalidade de fazer uma solicitação de aumento das seções eleitorais no âmbito do município de Timbaúba dos Batistas – RN, componente da 23ª Zona Eleitoral. Finalizadas as leituras, foram iniciados os pronunciamentos. Sendo assim, conforme ordem de inscrição, a palavra foi concedida a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente que parabenizando o seu pai Ary Torres pela data de seu natalício. Em seguida, a palavra foi facultada ao Vereador José de França Pereira que agradeceu ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o Sr. Thiago Monteiro Lins, pela realização dos serviços de “tapa-buraco” em uma via que recentemente ocorreu um acidente devido às más condições da pavimentação, assim como, a realização do serviço de recuperação da estrada vicinal que liga o município à Comunidade Rural Riacho da Volta 03; ademais, o vereador atentou para um buraco presente em cima da galeria situada na Rua Padre João Maria e cobrou providências do poder público; outrossim, o parlamentar enfatizou a situação dos catadores de material reciclável e reivindicou que seja o mais breve possível disponibilizado um local adequado para os mesmo desempenharem suas atividades, mais especificamente, o prédio público onde funcionou por muitos anos o Matadouro Público Municipal. Logo após, a palavra foi facultada a



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

palavra à Vereadora Vitelma Batista dos Santos que elogiou e parabenizou a Secretaria Municipal de Saúde pela realização de ações voltadas a campanha “Outubro Rosa”, aproveitando também esse momento para convocar as mulheres do município para que possam estar realizando os seus exames ginecológicos necessários; ademais, a parlamentar, parabenizou a realização da festa das crianças que ocorreu no dia 21 de outubro; outrossim, a edil felicitou o ex-prefeito e ex-vereador Ary Torres pelo seu natalício. Em seguida, o Vereador Erivonaldo da Silva fez uso da palavra, iniciando seu momento de fala em comunicação com os demais componentes da Comissão de Orçamento e Finanças para que o mais breve possam emitir parecer ao Projeto de Lei Nº 014/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que versa sobre abertura de crédito; ademais, o edil também parabenizou a realização das ações da Secretaria Municipal de Saúde voltadas à Campanha “Outubro Rosa”; além disso, o parlamentar parabenizou às equipes da rede municipal de ensino pelas festas feitas em alusão ao “Dia das Crianças”; outrossim, o vereador parabenizou o ex-prefeito e ex-vereador Ary Torres pelo seu natalício. Finalizados os pronunciamentos restou encerrada a fase do Expediente. **ORDEM DO DIA:** Na presente sessão foram discutidos e votados os requerimentos apresentados no expediente, sendo todos aprovados por unanimidade. Posteriormente, foi discutido e votado o pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº015/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo este pedido aprovado, assim como o projeto de lei, por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi votado o pedido de urgência especial para o Projeto de Emenda Modificativa à Lei Orgânica Municipal Nº001/2022 com a seguinte emenda: Altera-se o art.14 e dá



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

a seguinte redação: O mandato da Mesa será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo por uma única vez, ressaltando que nesse pedido estaria incluída a dispensa de todas as formalidades regimentais para uma emenda a Lei Orgânica, sendo aprovado, assim como o projeto de emenda à lei orgânica, por unanimidade dos vereadores. Posteriormente, foi votado o pedido de urgência especial ao Projeto de Emenda Modificativa ao Regimento Interno Nº 001/2022 com a seguinte ementa: Altera-se o art.13 e dá a seguinte redação: A Mesa Diretora da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, podendo ser reeleita, por uma única vez, na mesma legislatura, parcial ou totalmente, aos mesmos cargos, para o biênio subsequente, inexistindo incompatibilidade para quem desejar se recandidatar, sendo o pedido e o projeto de emenda ao regimento interno aprovados por unanimidade dos vereadores.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Sr. Presidente Cícero Ângelo da Silva Júnior faz a abertura da fase das explicações pessoais, conforme inscrição prévia dos vereadores. Em respeito a ordem, a palavra foi facultada a Vereadora Yllana de Araújo Torres Clemente que comentou sobre a importância de sua indicação com relação ao aumento de seções eleitorais em âmbito municipal. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Vereador José de França Pereira que destacou seus requerimentos com intuito de buscar informações sobre a destinação de recursos voltados a pavimentação e ao exporte, além disso, o vereador salientou suas indicações apresentadas em sessão e pediu para que sejam tomadas providências pela gestão atual; outrossim, o edil convocou reunião da Comissão de Orçamento e Finanças para o dia 01 (terça-feira) de novembro de 2022; ademais, o parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

convocou a todos os vereadores para a Sessão de Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, essa que será realizada no dia 31 de outubro de 2022 às 16:00h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e convocou a próxima sessão para o dia 17 de novembro de 2022 do corrente ano, na hora regimentar. Do que para constar, lavrou-se a Presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo presidente e secretários da mesa



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Cícero Ângelo da Silva Júnior

Cícero Ângelo da Silva Júnior
Presidente

Clésio Santos Bezerra de Araújo

Clésio Santos Bezerra de Araújo
1º Secretário

Leila Teixeira de Araújo

Leila Teixeira de Araújo
2º Secretário